

A SEGURANÇA NO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E O COMPORTAMENTO DOS TRABALHADORES¹

Felix Bregalda²
Andressa Bregalda Belan³

RESUMO

Este artigo tem como objetivo verificar o comportamento dos trabalhadores da construção civil quanto a implementação de medidas de segurança nas atividades laborais em uma empresa do ramo da construção civil na região de Chapecó-SC, identificando existência de programas promotores de segurança, verificando o comprometimento dos colaboradores com relação a segurança, e investigando a percepção da importância de fazer segurança dos colaboradores dessa empresa. Para dar conta disso foi aplicado um questionário com questões fechadas aos colaboradores de uma obra de construção civil da empresa escolhida para este estudo. O método de análise foi quantitativo com tabulação dos dados em planilha eletrônica, além de se tratar de um estudo de caso, ou seja, os dados aqui obtidos são referentes apenas sobre a obra da qual os colaboradores respondentes fazem parte. Os principais resultados obtidos foram que os colaboradores reconhecem as ações de segurança no trabalho realizadas pela empresa, mas também sentem necessidade de intensificação dessas medidas, como de treinamento, por exemplo. Por fim, sugere-se que a empresa mantenha o processo de sensibilização com relação a segurança no trabalho sempre em voga com os colaboradores, já que esse é um processo que demanda estar sempre sendo lembrado para que tenha efeitos significativos e relevantes.

Palavras-chave: Segurança no trabalho. Construção civil. Comportamento organizacional.

1 INTRODUÇÃO

As atividades desenvolvidas na indústria da construção civil exigem um grau elevado de produtividade e lucratividade portanto movidas por extrema competição. Cada vez mais impera o “fazer mais com menos”. As tarefas ou etapas são executadas por pessoas que desenvolvem suas atividades sob pressão para alcançar mais lucro para a organização. Os trabalhadores sabem que são controlados por metas diárias e estatísticas de sua produtividade são usadas para sua avaliação e proventos. Neste viés caminha o investimento na segurança do trabalho, investindo o mínimo possível para otimizar os recursos. A construtora procura desembolsar o menor valor financeiro possível, inclusive para segurança. E o trabalhador sob a

¹ Artigo apresentado como requisito para obtenção do título de Especialista em Engenharia de Segurança no Trabalho.

² Pós Graduando em Engenharia de Segurança no Trabalho (UCEFF, 2019). Bacharel em Engenharia Civil (UCEFF, 2017). E-mail: bregalda@santamaria.com.br.

³ Doutoranda em Ciências da Linguagem (UNISUL). Mestre em Administração Universitária (UFSC). Bacharel em Administração (UFSC). Professora da área de administração do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

ótica de aumentar sua produtividade acaba desleixando no fazer segurança. (SIMIONI; PATROCÍNIO, 2015).

Os meios de comunicação como jornais, revistas e televisão divulgam pouco os acidentes de trabalho, se restringindo aos que mais impactam perante a sociedade como mortes e lesões graves. Passando assim despercebido aos empregadores, trabalhadores e população em geral que os pequenos incidentes são precursores aos acidentes graves.

A Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego traz as obrigações do empregador e dos empregados e é reforçada por normas regulamentadoras como a Norma Regulamentadora 18 (NR-18) que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (BRASIL, 1978a). Também preconiza o oferecimento de treinamentos e meios de proteção para execução das atividades diárias visando minimizar os acidentes.

A indústria da construção civil apresenta um elevado índice de ocorrência de acidentes, liderando o ranking nos diversos setores. Para ajudar a minimizar tais ocorrências são realizados diálogos diários ou semanais de segurança no trabalho no ambiente de trabalho (chão de fábrica). A prevenção e os investimentos em segurança devem ser preocupação diária na realização das atividades e mesmo assim muitos acidentes podem ainda acontecer, pois um conjunto de fatores colaboram para ocorrência de acidentes, tais como: a falta de atenção dos colaboradores aliada a deficiência nos processos, máquinas e ferramentas; atos e condições inseguras que acabam contribuindo para ocorrência de acidentes; a compreensão do empregador de que segurança não é um custo e sim um investimento; olhar o desempenho focando em segurança; a popular justificativa “falta de tempo” para laborar com segurança; planejar segurança em curto e longo prazo; buscar a participação dos trabalhadores no comprometimento com segurança.

Considerando que o problema desta pesquisa é a exposição dos colaboradores da área da construção civil a riscos que provocam acidentes e geram lesões ou mutilações perdendo qualidade de vida e promovendo limitações físicas e psicológicas, sendo que a segurança no trabalho é a ferramenta que garante saúde, bem-estar e qualidade de vida, o objetivo desta pesquisa é verificar o comportamento dos trabalhadores da construção civil quanto a implementação de medidas de segurança nas atividades laborais em uma empresa do ramo da construção civil na região de Chapecó-SC, identificando existência de programas promotores de segurança, verificando o comprometimento dos colaboradores com relação a segurança, e investigando a percepção da importância de fazer segurança dos colaboradores dessa empresa.

Para dar conta disso, este artigo está dividido em quatro seções, a saber: referencial teórico que apresenta os principais aspectos com relação à segurança no trabalho, metodologia, apresentação dos resultados obtidos na pesquisa e considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A temática da segurança no trabalho vem sendo motivo de estudo bastante explorada nos ambientes organizacionais, especialmente na construção civil devido a infinidade de lesões sofridas pelos trabalhadores no exercício das suas funções. Por este motivo, Amorozino (2014) acredita que esse tema, em nível de Brasil, deve ser explorado.

Conforme contextualização histórica de Chibinski (2011) sobre o progresso da segurança no trabalho, o autor destaca que esta ocorreu em paralelo ao progresso do bem social, representando uma evolução humanitária. Neste sentido, ações que priorizam o bem-estar no ambiente de trabalho passam a ter mais destaque nas ações das empresas para promover o clima de segurança.

Para Amorozino (2014), o ambiente de trabalho influencia no comportamento dos trabalhadores, evidenciando que o clima de segurança deve ser criado dentro da organização para surtir efeitos mais positivos com relação a esta temática. Com relação ao ambiente de trabalho podem ser citados aspectos que colaboram para obter um comportamento melhor dos trabalhadores, como, a intenção de manter boas relações de trabalho com um clima amigável entre os colaboradores, boas condições de segurança, de limpeza e conservação do local de trabalho, comunicação eficiente entre gestores, supervisores e pessoal de chão de fábrica, entre outros.

Porém, a criação de um clima de segurança dentro de organizações da construção civil não é tarefa simples porque envolve diversos fatores que dependem de todos os envolvidos e não somente da empresa ou dos funcionários. Para Cruz (1998) há muita dificuldade no setor da construção civil para conseguir gerenciar os recursos humanos no que tange a segurança do trabalho e a saúde ocupacional devido ao tipo de atividade e também ao nível de instrução dos trabalhadores.

Chibinski (2011) atribui a dificuldade de trabalhar a cultura de segurança no setor da construção civil à baixa adesão de uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), à precariedade das condições de trabalho, à baixa formação sociocultural dos colaboradores e às altas quantidades de exposições a riscos de trabalho. Esses são fatores que trazem dificuldades para a implementação de normas regulamentadoras direcionadas a segurança no trabalho.

Mesmo existindo normas regulamentadoras como a NR-18 (BRASIL, 1978a), que é a principal norma que rege condições de segurança na construção civil, nem sempre elas são cumpridas pelos colaboradores ou exigida pelos gestores. Muito se observa ainda, de certa negligência de ambas as partes no seu cumprimento.

O objetivo da NR-18 conforme o art. 18.1.1 é estabelecer “diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção” (BRASIL, 1978a). Essa norma inclusive rege que não é permitido que qualquer trabalhador entre no canteiro de obras se estiver descumprindo algum item.

Com relação a medidas de segurança e instalações dentro do canteiro de obras, a NR-18 é extremamente clara e específica ao mencionar quais são as ferramentas, instalações e aspectos que devem ser proporcionados pela empresa detentora da obra.

Além disso, a NR-18 dispõe uma seção que aborda os treinamentos que devem ser realizados com os empregados, evidenciando que os treinamentos admissionais e periódicos devem ser dados a todos os empregados para que possa ser garantida a segurança na execução de suas atividades, tendo uma duração mínima de seis horas e fazendo parte da carga horária de trabalho.

Os treinamentos devem constar de:

“a) informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho; b) riscos inerentes a sua função; c) uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI; d) informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra” (BRASIL, 1978a).

Há que se discutir se os treinamentos obrigatórios regidos pela normativa são efetivos no sentido de conscientização dos funcionários para que compreendam que as normas e atitudes de segurança devem ser questões que ultrapassam a exigência da empresa, como uma questão pessoal do colaborador, fazendo-o internalizar que todas as medidas aplicadas tem por objetivo a prevenção de acidentes e preservação da sua vida.

Essa discussão também compreende a maneira como a empresa direciona e efetiva os treinamentos, entrando em um campo de estudo da área de gestão de pessoas, em que poderiam ser adotadas técnicas de desenvolvimento de pessoal que de maneira geral, nem sempre são relevantes para as empresas pelo alto custo de tempo que esse tipo de atividade envolve.

Portanto, de acordo com Cruz (1998) também se faz necessário refletir se o setor da construção civil tem levado a sério o gerenciamento de saúde e segurança dentro do canteiro de

obras, ou se tem apenas realizado ações pontuais para somente cumprir a legislação. Nesse caso, pode haver indícios de que a temática da segurança não esteja inserida no ambiente e sensibilizada como algo que depende do engajamento de todas as pessoas.

A existência ou não da sensibilização de todos os envolvidos com a obra pode refletir no comprometimento dos trabalhadores daquele ambiente em fazer segurança, desde a alta gerência até os empregados, sendo um esforço contínuo que precisa ser inserido na cultura organizacional da empresa.

Permite-se, neste contexto, explicar que é necessário dentro da organização da construção civil que pessoas com perfil de liderança desempenhem atividades de conscientização de segurança e busquem fortalecer o engajamento de todos os colaboradores para que incentivem colegas, subordinados ou superiores a trabalharem também pela segurança. Para Vieira, Silva Junior e Silva (2012) a capacidade de conscientização e influência para que as pessoas tomem decisões de segurança por conta própria e rotineira é considerada uma liderança estratégica, que permite a longevidade da organização. E essa liderança pode ser identificada e/ou treinada pela empresa dentre os funcionários que compõem o seu quadro de pessoal.

Com relação a essas lideranças há também a NR-5 (BRASIL, 1978b) que trata da composição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) que “tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador (BRASIL, 1978b).

De acordo com a NR-5 a CIPA deve ter em sua composição representantes do empregador e dos empregados e tem como atribuições:

- a) identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;

- h) requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- l) participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- m) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- n) requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;
- o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
- p) participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS. (BRASIL, 1978b).

Porém, estas tarefas são consideradas um tanto quanto árduas no setor da construção civil no que tange às características específicas deste ambiente, já que aspectos como rotatividade, diversidade de obras e temporalidade, terceirização e quantidade reduzida de técnicos especializados, são questões que, para Costella, Junges e Pilz (2014) criam barreiras para a implantação de medidas culturais de segurança.

Os aspectos citados por Costella, Junges e Pilz (2014) não podem ser desconsiderados, mas também não podem ser motivo para que não se invista em sensibilização para a segurança no trabalho, pois a melhora do índice de segurança no trabalho pode contribuir para reduzir inclusive esses fatores.

Segundo Bridi et al (2013) e Mariano (2008) os índices de acidentes de trabalho no setor da construção civil são os mais elevados quando comparados aos demais setores industriais e isso se dá devido as resistências existentes na utilização de equipamentos de segurança e a falhas no manuseio de equipamentos.

Para Machado, Rojas e Pandolfo (2010) os fatores que mais ocasionam acidentes de trabalho e doenças profissionais são a imprudência no manuseio de equipamentos, motivações psicológicas, atos e condições que não são seguras e o desgaste físico do colaborador por conta de excesso de jornada de quantidade de trabalho. As decorrências dos acidentes de trabalho são as limitações a que ficam submetidas as pessoas e os custos que as empresas acabam por ter que arcar, sejam eles financeiros ou sociais.

Amorim e Motta (2013) também elencam as más condições do ambiente de trabalho como a causa para a ocorrência de tantos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, mesmo sendo o setor que mais emprega trabalhadores no Brasil e mesmo existindo uma norma regulamentadora como a NR-18.

Além disso, Mariano (2008) atribui os recordes de acidentes de trabalho no setor da construção civil às práticas de subcontratação de serviços que visam “a diminuição e transferência de encargos” (MARIANO, 2008, p.8), o que sugere que na decorrência da terceirização a responsabilidade com a segurança é da empresa contratada e não mais da construtora, por exemplo. Isso contribui para o aumento de acidentes se considerado que as responsabilidades se dissipam num conflito de interesses.

No entanto, para Melo (2012),

É comum considerar-se que, para os canteiros de obras, um programa voltado para a segurança e saúde no trabalho é algo muito complexo e as vezes até impossível de ser implantado. Mas este é um raciocínio bastante simplista e absolutamente incorreto, uma vez que grande parte do que acidenta, faz adoecer e mata, origina-se de problemas técnicos e organizacionais, para os quais já foram encontradas soluções. (MELO, 2012. p.620).

O posicionamento de Melo (2012) faz avançar a reflexão de que é possível encontrar meios de implementar políticas de segurança e saúde no trabalho mais efetivas no setor da construção civil, desde que essas políticas sejam internalizadas e oriundas da gestão da empresa, encaradas como cultura organizacional e não só como medidas específicas e isoladas de segurança.

Percebe-se, por isso, que ainda é incipiente o investimento na conscientização dos trabalhadores por parte das organizações da construção civil no ambiente de trabalho como forma de prevenção a acidentes.

Assim, para se obter um ambiente de trabalho salutar, Machado, Rojas e Pandolfo (2010) destacam que são necessárias medidas de adequação dos ambientes que permitam condições positivas com relação aos sentidos da visão, audição, tato, olfato e paladar e, também, condições psicossociais saudáveis com relação ao comportamento dos colaboradores para evitar o estresse e obter uma melhoria da saúde mental. Apresentados os tópicos relevantes para este estudo, na sequência são descritos os procedimentos metodológicos, seguidos da análise dos resultados e das considerações finais deste artigo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com base em Figueiredo et al (2014), o método adotado nessa pesquisa foi o método dedutivo porque procurou-se particularizar as questões observadas em um grupo de análise para o caso estudado com relação à segurança no trabalho daquela organização, neste caso, colaboradores de uma obra de uma empresa do ramo da construção civil da região de Chapecó-SC. O nível desta pesquisa tem caráter descritivo pois, conforme Figueiredo et al (2014),

descreve as características sobre o conhecimento e cultura dos colaboradores da empresa investigada com relação às práticas de segurança no trabalho.

Também é considerada um estudo de caso quantitativo que visa a construir conhecimento sobre um grupo de colaboradores com base na temática de segurança no trabalho e somente faz referência àquele grupo, não podendo ser generalizada para outros grupos de funcionários externos àquela obra. Neste caso, a pesquisa foi aplicada aos colaboradores que estavam trabalhando no mês de maio de 2019.

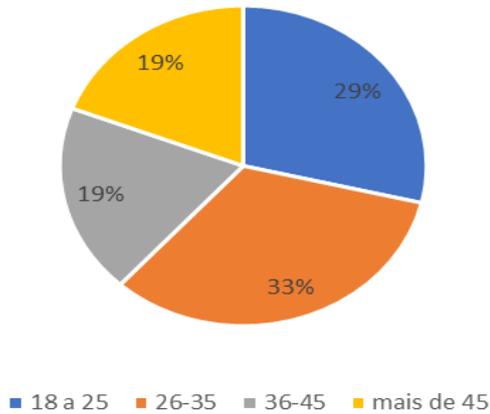
O instrumento de coleta de dados utilizado foi um questionário de 19 questões fechadas que foi respondido pelos 94 colaboradores da obra da empresa do ramo da construção civil na região de Chapecó em questão. A análise dos dados foi realizada com base em tabulação por meio de planilha eletrônica, bem como a análise de acordo com o referencial teórico aqui destacado. Na sequência segue a apresentação dos resultados obtidos na pesquisa.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a aplicação dos questionários foi realizada a tabulação dos dados em que se obtiveram as respostas que são relatadas nessa seção.

Destaca-se que as primeiras quatro perguntas do questionário são relacionadas a questões socioeconômicas, para permitir traçar um breve perfil dos entrevistados. A primeira pergunta tinha por objetivo identificar se os colaboradores que estavam trabalhando na referida obra eram homens ou mulheres. Obteve-se como resultado que 86 colaboradores eram homens e somente compunham o quadro oito mulheres. Essa discrepância com relação ao gênero nas contratações pode estar relacionada pelas próprias características do trabalho, que, em uma obra de construção civil exigem um perfil que geralmente é presente em mais homens do que mulheres.

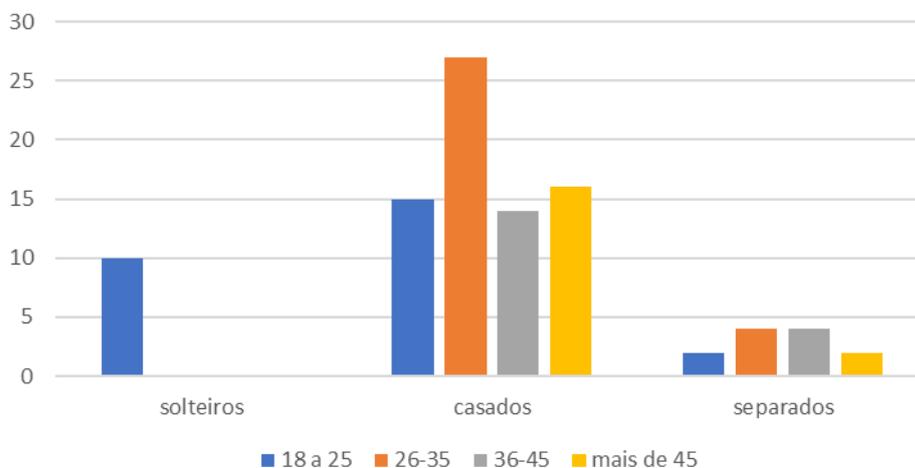
A faixa de idade dos colaboradores pode ser visualizada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Faixa de idade dos colaboradores

Fonte: dados da pesquisa (2019).

O Gráfico 1 demonstra que há um equilíbrio com relação à faixa etária dos colaboradores, sendo que 29% são pessoas mais jovens, com idade entre 18 e 25 anos, 33% tem entre 26 e 35 anos, 19% com idade entre 36 e 45 anos e 19% tem mais de 45 anos, o que pode ser considerado que a faixa etária predominante (18 a 35 anos) é de pessoas que estão do início ao meio de carreira, momento da vida em que geralmente possuem mais energia para buscar desenvolvimento e força de trabalho.

Com relação ao estado civil, 81% dos colaboradores são casados, 13% são separados e 6% são solteiros e, em média, possuem dois filhos na família. O gráfico 2 demonstra a relação entre estado civil e idade dos colaboradores.

Gráfico 2 – Relação entre estado civil e idade dos colaboradores

Fonte: dados da pesquisa (2019).

Fica evidente pelo Gráfico 2 que a predominância de colaboradores casados se dá a partir da faixa etária dos 26 anos, sendo que a distribuição dos demais estados civis fica

balanceada entre as demais faixas, com exceção dos solteiros, em que foi predominante a faixa etária de 18 a 25 anos. Para esta pesquisa não foram consideradas as faixas salariais por serem os entrevistados colaboradores da mesma empresa, a qual pratica um plano de cargos e salários de acordo com a legislação vigente, tornando esse dado irrelevante nessa pesquisa.

Com relação a importância da segurança no trabalho, os colaboradores responderam as demais questões que são apresentadas na sequência.

Todos os respondentes admitiram que a empresa em que trabalham fala sobre segurança no trabalho, entrega os equipamentos de segurança pessoais gratuitamente, que há equipamentos de proteção coletiva como guarda corpo, por exemplo, e que há comissão interna para prevenção de acidentes (CIPA).

A unanimidade dessas respostas indica que a empresa cumpre com seu papel no sentido de respeitar as normas técnicas ao menos na disponibilização de equipamentos, medidas de segurança e constituição da Comissão interna de prevenção de acidentes, o que possibilita inferir também que os colaboradores estão cientes dessas medidas, mesmo que não tenham conhecimento integral das exigências das normas.

A pergunta que buscava saber se a empresa oferece treinamentos de segurança teve 98% de respostas positivas, sendo que apenas duas pessoas indicaram que a empresa não oferece esses treinamentos. Trata-se de uma quantidade muito pequena de respostas negativas, que pode estar ligada a um suposto pouco tempo de empresa ou, mais preocupantemente, ao fato de estes dois funcionários não compreenderem os momentos de treinamento como atividade específica para a segurança.

Outras duas perguntas visavam a saber se a empresa dá treinamentos de como usar máquinas e equipamentos e se são afixadas placas de orientação pela obra sobre a utilização dos equipamentos de segurança. As respostas obtidas totalizaram respectivamente em 93% e 95% positivas. Novamente se percebe a percepção negativa de uma minoria, a qual pode não estar atenta às orientações dadas pela empresa.

As demais perguntas tiveram por objetivo identificar o posicionamento pessoal dos colaboradores quanto ao uso e importância dos equipamentos de segurança.

As respostas obtidas com relação a porque os colaboradores usam os equipamentos de segurança totalizaram 93% de respondentes que utilizam os equipamentos no intuito de se protegerem contra acidentes e os 7% restantes utilizam os equipamentos porque a empresa os obriga a usar. Não houve nenhuma resposta acusando o não uso dos equipamentos de segurança. Mesmo uma porcentagem pequena, de 7%, que utiliza os equipamentos por obrigação, causa preocupação quando o assunto é segurança, pois, pode-se afirmar que essa minoria pode não

estar engajada com relação a esse assunto, o que pode ser motivo de alerta para a empresa tomar medidas sensibilizadoras com esses colaboradores.

Quando acontece algum acidente dentro da obra os colaboradores, em sua maioria (97%), informaram que comunicam o seu líder, sendo que os outros 3% chamam serviços como SAMU e bombeiro. Isso indica que pode ser política da empresa e papel do líder da equipe o encaminhamento da solução dos problemas decorridos por acidentes nessa empresa devido a grande maioria direcionar sua primeira ação ao líder.

Quanto a crença da importância da segurança no trabalho, sobre conversar com os colegas sobre a utilização dos equipamentos de segurança e sobre estar satisfeito em trabalhar na atual empresa, os colaboradores foram unânimes em afirmar que sim, que consideram as questões de segurança importantes e que gostam de trabalhar na empresa.

A identificação de acidentes de trabalho na empresa foi indicada por apenas 5% dos colaboradores, sendo que os demais 95% consideram que não acontecem acidentes naquele ambiente. Esse resultado fica mais evidente pelas respostas obtidas anteriormente, visto que como já relatado, se observam afirmações de que a empresa bem como os colaboradores, em sua maioria estão engajados com a questão da segurança.

Entretanto, ao serem questionados se a empresa deveria investir mais em segurança, os colaboradores foram novamente unânimes em afirmar que o investimento deveria ser maior. Isso indica a preocupação ou necessidade de mais atividades relacionadas ao trabalho da sensibilização sobre segurança no trabalho, algo que é inerente ao ser humano, o desejo de sentir que sua vida é preservada e que ações são realizadas para isso constantemente.

Por fim, a última pergunta do questionário visava a saber se na opinião dos colaboradores os acidentes que eventualmente acontecem na empresa ocorrem por falhas nas máquinas e equipamentos ou porque o funcionário não seguiu as orientações de uso. O resultado obtido foi de que 95% dos colaboradores atribuem os acidentes a porque eles próprios não seguem as orientações de uso das máquinas e equipamentos, sendo negligentes com as orientações de segurança no trabalho.

Isso indica que por mais que a empresa realize treinamentos sobre segurança, se faz necessário uma sensibilização constante e uma mudança cultural dentro do canteiro de obras com relação a esta temática. Sabe-se que mesmo que o equipamento de segurança por algum motivo não seja confortável para o colaborador, é imprescindível que ele esteja consciente que independentemente do desconforto na utilização, a sua vida pode ser preservada com tais medidas no caso de acidentes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segurança no trabalho é uma questão que deve ser amplamente discutida para que aumente a visibilidade das técnicas utilizadas pelas empresas para sensibilização dos seus colaboradores no sentido de que se obtenha mais engajamento no cumprimento das regras e medidas de segurança.

Considerando o objetivo desta pesquisa que foi de verificar o comportamento dos trabalhadores da construção civil quanto a implementação de medidas de segurança nas atividades laborais em uma empresa do ramo da construção civil na região de Chapecó-SC, com base nas respostas obtidas no questionário aplicado, foram identificadas a existência de programas promotores de segurança na empresa como treinamentos e orientações sobre medidas de segurança.

Além disso foi verificado que a maioria dos colaboradores está comprometido com sua segurança quando indicam que utilizam os equipamentos de segurança para proteção da própria vida ao invés de obrigação e imposição do empregador.

Assim, considera-se que nessa pesquisa foi possível verificar que os colaboradores da empresa do ramo da construção civil em questão percebem a importância de fazer segurança nessa empresa.

Por fim, sugere-se que mesmo que a empresa foco desse estudo cumpra todas as normas regulamentadoras exigidas no setor da construção civil, ela atente seu olhar para seus colaboradores no sentido de estar sempre reforçando a importância da questão da segurança, já que, essa também deve ser uma medida administrativa/gerencial que deve fazer parte da cultura organizacional, para que os colaboradores mantenham-se sempre atentos e engajados a essas questões.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Marisa Fasura. MOTTA, Ana Lúcia Torres Seroa. A segurança do trabalho e qualidade de vida na construção civil. **IX Congresso nacional de excelência em gestão**. Rio de Janeiro, jun, 2013. Disponível em <http://www.inovarse.org/filebrowser/download/15572>. Acesso em 12 abr, 2019.

BRASIL. **Ministério de Estado do Trabalho**, NR-18. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Brasília, DF, 08 jun. 1978a. Disponível em https://www.jacoby.pro.br/diversos/nr_16_perigosas.pdf. Acesso em 12 abr, 2019.

BRASIL. **Ministério de Estado do Trabalho**, NR-5. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Brasília, DF, 08 jun. 1978b. Disponível em <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>. Acesso em 12 abr, 2019.

BRIDI, Marcelle Engler. [et.al]. Identificação de práticas de gestão da segurança e saúde no trabalho em obras de construção civil. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 43-58, 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ambienteconstruido/article/view/38495/27144>. Acesso em 02 abr, 2019.

CHIBINSKI, Murilo. **Introdução à segurança do trabalho**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2011. Disponível em: https://www.sistemaintegrado.com.br/si/webfiles/arquivos/rp_5a20ad78d362c.pdf. Acesso em 21 abr, 2019.

COSTELLA, Marcelo Fabiano; JUNGES, Franciele Cristina; PILZ, Silvio Edmundo. Avaliação do cumprimento da NR-18 em função do porte de obra residencial e proposta de lista de verificação da NR-18. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 14, n. 3, p. 87-102, set. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-86212014000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 02 abr, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-86212014000300007>.

CRUZ, Sybele Maria Segala da. **Gestão de segurança e saúde ocupacional nas empresas de construção civil**. 1998. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Florianópolis, 1998. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/77501>. Acesso em 02 abr, 2019.

FIGUEIREDO, Anelice M.B. [et.al]. **Pesquisa científica e trabalhos acadêmicos**. 2.ed. Chapecó: Uceff, 2014.

MACHADO, Sandro Clodoaldo, ROJAS, José Waldomiro Jiménez, PANDOLFO, Luciana Marcondes. A influência das premiações na segurança do trabalho. 2010, p.106-123. In: MARTINS, Marcele Salles. **Segurança do trabalho: Estudos de casos nas áreas agrícola, ambiental, construção civil, elétrica, saúde**. Kurek – Porto Alegre : SGE, 2010. Disponível em: http://www.protecao.com.br/upload/protecao_materiaarquivo/264.pdf. Acesso em 21 abr, 2019.

MARIANO, Darcy Caetano. **Aspectos comportamentais relativos à segurança do trabalho decorrentes da subcontratação dos serviços em canteiros de obras de construção civil**. Curitiba, 2008. Dissertação (Mestrado em Construção Civil) - Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2008. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/19931>. Acesso em 02 abr, 2019.

MELO, Maria Bernadete Fernandes Vieira. Cultura organizacional: fator determinante para a segurança e saúde no trabalho em empresas construtoras. **Sistemas & Gestão**. Niterói, v.7, n.4, 2012, pp. 620-627. Disponível em: http://www.revistasg.uff.br/index.php/sg/about/contact_ Acesso em 02 abr, 2019.

SIMIONI, Antônio F.; PATROCÍNIO, Alexei B. Segurança comportamental em ambientes de trabalhos. **REGENT: Revista Eletrônica de Gestão, Engenharia e Tecnologia da Faculdade de**

TECNOLOGIA DE PIRACICABA. Piracicaba, v.1, n.1, 16p. 2015. Disponível em: <https://www.fateppiracicaba.edu.br/regent/index.php/FATEP/article/view/8>. Acesso em: 02 abr, 2019.

VIEIRA, Margareth Arpini; SILVA JUNIOR, Annor da; SILVA, Priscilla de Oliveira Martins da. Influências das políticas e práticas de gestão de pessoas na institucionalização da cultura de segurança. **Produção**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 200-211, Mar. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132014000100016&lng=en&nrm=iso. Acesso em 02 abr, 2019.